Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 03 de março de 2021 | Ano IV | Edição nº 695B | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Julgamento Pedido de Impugnação - Lei Federal nº 8.666/93	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - PROCESSO Nº 005/2021 - D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos de elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais, impugnação aos cálculos do perito do juízo ou da parte contrária, fornecimento de subsídios técnicos de impugnação, em ações cíveis, trabalhistas e precatórios em que o Município figure como parte.

O Prefeito Municipal de Mirassol/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro responsável do certame, em razão do pedido de impugnação contra os termos do item 9.1.12 do Edital;

Decide por RETIFICAR o Edital do Pregão Presencial nº 010/2021 – Processo nº 005/2021 – D.A.-D.C.L. referente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos de elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais, impugnação aos cálculos do perito do juízo ou da parte contrária, fornecimento de subsídios técnicos de impugnação, em ações cíveis, trabalhistas e precatórios em que o Município figure como parte, na seguinte conformidade:

a) Fica excluída a exigência contida no item “9.1.12. Comprovação de participação em curso de perícia contábil”.

Consoante o disposto no §4º, do artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/93, a Sessão Pública anteriormente designada para entrega dos envelopes fica remarcada para o dia 18 de março de 2021, às 09h00min, na Sala do Pregão, situada à Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, 15130-065, Estado de São Paulo.

Todas as demais cláusulas e condições do Edital já retificado, e seus Anexos permanecem inalteradas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E RETIFICAÇÕES: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelos sites www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 03 de março de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Julgamento Pedido de Impugnação - Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DECISÃO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - PROCESSO Nº 005/2021 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos de elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais, impugnação aos cálculos do perito do juízo ou da parte contrária, fornecimento de subsídios técnicos de impugnação, em ações cíveis, trabalhistas e precatórios em que o Município figure como parte.

...] Pelo exposto, CONHEÇO do presente instrumento, e DECIDO por DAR PROVIMENTO a impugnação apresentada pela empresa MAXXI PERITOS E CONSULTORES, ao edital do Pregão Presencial nº 010/2021, retirando-se a exigência contida no item 9.1.12 do Edital. [...]

Cópia da Decisão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 03 de março de 2021.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro